



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 73/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 2 de maio, titulada pela Proposta nº 482/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:-----

- **ATRIBUIÇÃO DE PRIMEIROS PRÉMIOS NO ÂMBITO DO “IV CONCURSO NACIONAL CIDADE DE MONTIJO DE VIOLINO, VIOLA DE ARCO E GUITARRA CLÁSSICA” 2019**

Para constar, se publica este Edital, que contém 5 folha(s), e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 16 de maio de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 482/2019

ASSUNTO: Atribuição de Primeiros Prémios no âmbito do “IV Concurso Nacional Cidade de Montijo de Violino, Viola de Arco e Guitarra Clássica” 2019.

O CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo pertencente à AFPDM - Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, pessoa coletiva de direito privado com o n.º 504 514 547 e sede na Rua José de Almada Negreiros, nº 217 Montijo, 2870-442, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro irá realizar no “IV Concurso Nacional Cidade de Montijo de Violino, Viola de Arco e Guitarra Clássica” 2019.

Considerando que o CRAM, como escola de ensino especializado de música, propõe-se formar músicos, criadores, professores e também ouvintes;

Considerando que o Município do Montijo íntegra, como principal associado, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e que, nessa medida, o CRAM é uma escola com participação pública que importa apoiar;

Seguimento:

Gabinete de Apoio à Vereadora Sara Ferreira: Para conhecimento

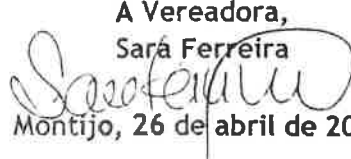
DCBJD: Para seguimento,

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

DGFP/Para conhecimento e seguimento

A Vereadora,
Sara Ferreira


Montijo, 26 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando que a realização do Concurso Nacional de Violino e Guitarra Clássica e Viola de Arco contribuirá para uma troca de experiência e de enriquecimento cultural que torna possível uma maior sensibilização dos públicos para a riqueza do património da música clássica.

Considerando que são atribuições do Município “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e

Seguimento:

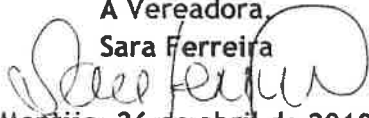
Gabinete de Apoio à Vereadora Sara Ferreira: Para conhecimento

DCBJD: Para seguimento,

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

DGFP/Para conhecimento e seguimento

A Vereadora,
Sara Ferreira

Montijo, 26 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir três primeiros prémios no valor de 800,00€ (oitocentos euros) por cada prémio, acrescidos de impostos à taxa legal em vigor, para Prémios do IV Concurso Nacional Cidade do Montijo de Violino, Viola de Arco e Guitarra Clássica” 2019, equivalente ao “Prémio Câmara Municipal do Montijo”;
2. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/02.01.15, conforme proposta de cabimento n.º 1130/2019 que se anexa;

Seguimento:

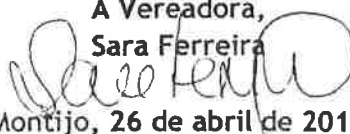
Gabinete de Apoio à Vereadora Sara Ferreira: Para conhecimento

DCBJD: Para seguimento,

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

DGFP/Para conhecimento e seguimento

A Vereadora,
Sara Ferreira

Montijo, 26 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Que a atribuição dos presentes prémios conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4º da Lei 64/2013 de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento:

Gabinete de Apoio à Vereadora Sara Ferreira: Para conhecimento

DCBJD: Para seguimento,

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

DGFP/Para conhecimento e seguimento

A Vereadora,
Sara Ferreira
[Handwritten signature]
Montijo, 26 de abril de 2019